



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA**

Processo nº: 91 REQUERIMENTO : 4 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: REQUER QUE AS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014, SEJAM REALIZADAS NOS DIAS 10, 17, 24 E 31, NO HORÁRIO REGIMENTAL, EXCLUINDO-SE O DIA 06.

### **ANDAMENTO**

ENTRADA 14 / 02 / 14

HORA: \_\_\_\_\_

PROTOCOLO Nº 92114

VENCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

QUORUM: \_\_\_\_\_

REGIME: \_\_\_\_\_

EMENDA: \_\_\_\_\_

VISTAS: \_\_\_\_\_

PRAZO: \_\_\_\_\_

RESULTADO: \_\_\_\_\_

### **RETORNO AO PLENÁRIO**

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### **REGISTRO**

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_

REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_

PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### **VETO**

SIM \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_

DATA DA COMUNICAÇÃO

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922\*  
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO Nº *04* /2014.

**REQUEIREMOS**, nos termos regimentais, notadamente o art. 104, alterado pelas Resoluções n.ºs. 52/2011 e 56/2011, após ouvida a Casa que as sessões ordinárias do mês de março de 2014, sejam realizadas nos dias **10, 17, 24 e 31, no horário regimental, excluindo-se o dia 06.**

**JUSTIFICATIVA:-** Nos termos do art. 104 do RI, as sessões ordinárias são quadrimestrais, e as segundas-feiras, sendo em casos de feriado, realizada no primeiro dia útil posterior, não se realizando a quinta sessão quando o mês possuir cinco segundas-feiras.

As alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs. 52/2011 e 56/2011 prevê a possibilidade de alteração, através de requerimento subscrito por no mínimo 2/3 dos Vereadores e aprovado pelo Plenário.

O calendário do mês de março do corrente ano prevê cinco segundas feiras, sendo elas nos dias: 03; 10; 17; 24 e 31.

Assim sendo e considerando que nos dia 03, 04 e 05 de março do corrente não haverá expediente por ser carnaval e que a sessão ordinária somente seria realizada no dia 06/03 quinta-feira, pois tendo em vista o feriado prolongado as dependências da Câmara Municipal serão dedetizadas, fator que também determinou a decretação de ponto facultativo no dia 05 de março (quarta-feira de cinzas), seria contraproducente a realização da sessão no dia 06 de março.

Considerando também que nenhum prejuízo causará a não realização de sessão no dia 06 de março, pois serão realizadas, nos termos regimentais, quatro sessões ordinárias, a primeira no dia **10**, a segunda no dia **17**, a terceira no dia **24** e a quarta no dia **31**, cumprindo-se assim o previsto no art. 104 do Regimento Interno.





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P. 04  
94

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

**Processo Número** 91 / 2014  
**Data da Entrada** 14/02/2014 **Hora da Entrada** 09:32:00 **Vencimento**  
**Proposição Número** 4 / 2014  
**Proposição** Requerimento  
**Autor** LUIZ ALBERTO PEREIRA  
**Assunto** Alteração das sessões ordinárias no mês de março de

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

**Data da Votação** 17/2/14

**Data da Votação**

**Vereadores Presentes** 12

**Vereadores Presentes**

**Votos Favoráveis** 11

**Votos Favoráveis**

**Votos Contrários** -

**Votos Contrário**

**Abstenção** ART. 22, R.I.

**Abstenção**

**Resultado do 1º Turno**

**Resultado do 2º Turno**

**Observações do 1º Turno** APROVADO

**Observações do 2º Turno**

**ResultadoFinal**

**Providência**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P. 05  
47

## **CERTIDÃO:**

**CERTIFICO**, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 14/02/14, sob nº 04/14, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 94/14, com 05 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## **VISTAS:**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

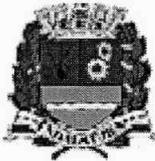
  
**DIRETORIA DE SECRETARIA**

## **À ASSESSORIA JURÍDICA: -**

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/02/2014.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)**

**38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**Processo nº 91 - REQUERIMENTO no. 4/2014**

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 05** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2014.

**José Arnaldo Carotti**  
**Assessor Jurídico**

**Despacho do Presidente:**

**Vistos,**

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 05 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

**Câmara Municipal de Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2014.**

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
**Presidente da Câmara**



1107  
00

- Palavra do Presidente
- Câmara ▶
- Leis ▶
- Sessões de Câmara
- Função da Câmara
- Localização
- Galeria de Presidentes
- Lei Complementar 131/09
- Institucional

### Câmara altera calendário das sessões no mês de março

*Em virtude do feriado de Carnaval, os vereadores se reúnem dias 10, 17, 24 e 31 de março; não haverá sessão dia 3.*

Release nº 100/2014  
Redação: Simone Santos - AUCAP/PI  
Publicado em: 16/2/2014  
Fotografia: Rosalinda - AUCAP/PI

Compartilhar

Tweetar



A Câmara de Indaiatuba alterou durante a 1ª sessão do ano, ocorrida segunda-feira (17), o calendário das sessões para o mês de março. Segundo o Regimento Interno da casa, "serão realizadas quatro sessões Ordinárias, mensalmente, todas as segundas-feiras, com início às 18h; em caso de feriados nacional, estadual e municipal ou pontos facultativos, as Sessões Ordinárias serão realizadas no primeiro dia subsequente". No entanto, no mês de março -- em função dos feriados de Carnaval -- os vereadores aprovaram por unanimidade, sessões nos dias 10, 17, 24 e 31. Na segunda-feira (dia 3), não haverá sessão.

Durante a primeira sessão de Câmara do ano, os vereadores ainda votaram outros quatro Projetos de Lei. O primeiro, de autoria do vereador Massao Kanesaki foi aprovado por unanimidade, e denomina Avenida Sérgio Ueda a Avenida de número 01 do 'Centro Empresarial de Indaiatuba'.

O segundo projeto da noite, de autoria do vereador Derci de Lima, aprovado em 2ª votação, dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura de locais destinados ao depósito ou estacionamento de veículos automotores apreendidos em virtude do descumprimento da Lei. Este projeto ganhou uma emenda do autor, com o seguinte texto: "Obrigatório somente aos novos permissionários".

Outro projeto aprovado na noite de segunda-feira é do vereador Gervásio Aparecido da Silva e declara "Cidades Irmãs" os municípios de Indaiatuba, o Estado de São Paulo e Benguela (Angola).

O último projeto apreciado em Plenário, é de autoria do vereador Maurício Baroni. Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos e fora dos locais destinados a este fim. O projeto teve pedido de vistas do vereador Carlos Alberto Rezende Lopes, até a próxima sessão.

#### Indicações/Moções

Os vereadores voltaram do recesso parlamentar apresentando um total de 62 indicações, quatro requerimentos, 18 moções e outros 17 Projetos de Lei que seguem para as comissões até serem apresentados em Plenário.

#### MAIS FOTOS

Clique na foto para aumentar



Siga-nos nas Redes Sociais



**Editais e Licitações**

Clique Aqui



Câmara Municipal de Indaiatuba

Você curtiu isso.

Você e outras 2.091 pessoas curtiram Câmara Municipal de Indaiatuba.





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1103  
A

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 / 03 / 14.

  
José Leandro Aparecido dos Santos  
Assistente de Departamento

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 13 / 03 / 14.

  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria